Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 , DE 2022.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 09/08/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

Outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo "Osmar Xiquinho Zimmermann" a equipe Dojo Maziero de Karatê Shotokan.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/08/22
Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo "Osmar Xiquinho Zimmermann" a equipe da Academia Dojo Maziero de Karatê Shotokan, em homenagem a sua luzida trajetória frente ao esporte em nossa cidade e, especialmente pelas seis medalhas de ouro, cinco medalhas de prata, quinze medalhas de bronze e três troféus por equipe conquistados no Campeonato Brasileiro de Karatê, realizado no Município de Cuiabá – MT, em julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Em 8 de agosto de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

A academia Dojo Maziero de Karatê Shotokan Tradicional foi fundada em 18 de março de 1995, e leciona aulas para idades de 03 a 60 anos, hoje instalado no Círculo Militar de Cascavel.

A Academia possui dois projetos sociais: uma equipe de esporte de rendimento, onde representa Cascavel em competições oficiais do esporte no cenário Estadual, Nacional e Internacional, e outro, chamado de Karatê Escola de Vida, que consiste na captação de cupons do Nota Paraná, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social e Esportivo – IVM, para financiamento de atividades filantrópicas e aulas gratuitas para jovens e adolescentes de nossa cidade.

Nas categorias de esporte de rendimento os atletas do Dojo Maziero participaram e conquistaram medalhas nos Campeonatos Estaduais em Cascavel, Rolândia e Fazenda Rio Grande, Campeonatos Nacionais em Belém - PA, Paraíba e Cuiabá-MT, ainda conquistaram medalhas no Campeonato Mundial no Canadá e Pan-americano no México.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

As conquistas alcançadas e os trabalhos sociais que a academia desempenha já seriam suficientes para conceder a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo Osmar Xiquinho Zimmermann, ainda sim, essa homenagem se refere as últimas conquistas da equipe, especialmente as alcançadas no Campeonato Brasileiro de Karatê, realizado entre os dias 14 e 17 de julho, no Município de Cuiabá – MT, conforme o art. 1° do texto, segue a lista das conquistas:

Resultados dos atletas da Academia Dojo Maziero no Nacional em Cuiabá-MT.

06 Ouros

05 Pratas

15 Bronzes

03 Troféus equipe

Atletas:

Wesley Maziero 18 anos

2° lugar Fukugo

3° lugar Kumite ind.

3° kara ind.

4° lugar Enbu

4° lugar kata equipe

Volmir Maziero 53 anos

3° lugar kumite ind.

3° lugar Fukugo

4° lugar Enbu

3° lugar kumite equipe

4° lugar kata equipe

Juarez Vieira 53 anos

1° lugar kumite ind

2° lugar kata ind

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Luciano Cortina 45, anos

1° lugar kata ind.

2° lugar kumite ind.

Hudson Campos Braz, 47 anos

3° lugar kata ind.

3° lugar kumite equipe

4° lugar kumite ind.

Maiycon Pimentel da Cruz, 39 anos

2° lugar kata ind.

Joao Carlos Chiocca Martelli, 47 anos

3° lugar kumite equipe

Adelino Luiz Braz Junior, 39 anos

3° lugar kumite equipe

4° lugar kata equipe

Gabriel Pietracatella Pimentel, 09 anos

1° lugar kata ind.

Davi Lucas Vieira, 08 anos

1° lugar kata ind.

2° lugar kumite ind.

Carlos Eduardo Hoffmaister de Almeida, 08 anos

1° lugar kata ind.

Valentino Silva Nobre 08, anos

1° lugar kata ind.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Com o currículo apresentado fica evidente que a equipe da Academia Dojo Maziero faz jus a homenagem, especialmente as exigências contidas no art. 2º da Resolução nº 3, de 2006, que regulamenta a outorga a Medalha Xiquinho Zimmermmann.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração e, conto com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta proposta legislativa.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA